



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Contratação Direta

Gerência de Contratação Direta

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049666/2023 - SEEC/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo: 04033-00004676/2023-69
SIGGo nº: 049666

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário de Estado de Economia, nomeado pelo Decreto de 2 de abril de 2026, publicado no DODF nº 28-B de 02 de abril de 2026, portador da Matrícula nº 287.440-7, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.766/0001-34, com sede na Rua São Joaquim, nº 1085, Bairro Centro, município São Leopoldo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **DIEGO ROTERMUND MOREIRA**, portador da cédula de identidade nº 9060709161, e expedida pela SSP/RS, CPF/MF sob nº 906.939.220-87, na qualidade de Sócio - Diretor, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, de **26/08/2026 à 25/08/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1. Unidade Orçamentária: 19101

3.1.2. Programa de Trabalho: 04126620325570007

3.1.3. Naturezas da Despesa: 339040

- 3.1.4. Fonte(s) de Recursos: 1501.100100000
- 3.1.5. O valor do Termo Aditivo: R\$ 1.350,00.
- 3.1.6. Nota de Empenho de nº 2026NE15793, emitida em 11/08/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

- 6.1. A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

*Pela **CONTRATADA**:*

DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Sócio-Diretor

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ROTERMUND MOREIRA, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 19/08/2026, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211072768** Código CRC: **A9B69D3D**.

Criado por [grazielle.silva](#), versão 4 por [grazielle.silva](#) em 12/08/2026 10:46:21.